

ACTA Nº. 36

(Sessão de 12/5/75)



No dia 12 de Maio de 1975, pelas 17 horas, reuniu no Palácio de S. Bento, em Lisboa, a Comissão Nacional das Eleições, tendo comparecido todos os seus membros.

A Comissão decidiu enviar uma circular a todos os seus delegados no sentido de estes enviarem, se entendessem vantajoso, um relatório sucinto da situação eleitoral, dos respectivos distritos, até ao fim de Maio.

A Comissão tomou conhecimento de declarações dos ministros candidatos dizendo que optam pela sua situação no Governo.

O Dr. Álvaro Cunhal comunicou à C.N.E. a morte de um candidato do P.C.P., Pedro Soares.

Foi aprovada uma resolução relativa ao entendimento da Comissão quanto à sua competência para apreciar a incompatibilidade da situação de ministros com a de deputados, situação prevista no artigo 10º. do Decreto-Lei 621-A/74.

Foi apreciada uma comunicação da Presidência da República dando conhecimento da elaboração de uma lista dos membros do Conselho de Estado que foi ~~amplamente~~ divulgada, e de uma lista elaborada posteriormente para efeitos de incapacidades eleitorais. Esta comunicação justificava uma queixa apresentada à C.N.E. pelo Dr. Pinto Cardoso por não ter votado, encontrando-se o seu nome integrado nesta última lista.

O C.D.S. apresentou uma dúvida quanto à interpretação a dar ao artigo 9º. da Lei Eleitoral, perguntando se um funcionário público candidato estava dispensado de ir ao serviço até ao início de actividade da Assembleia Constituinte. O entendimento da Comissão foi no sen-

Trujillo 2.

tido de que um candidato funcionário público não estava dispensado do serviço no período que ia desde o apuramento da eleição até ao início do exercício do mandato.

A Comissão Ministerial de Saneamento e Reclassificação do Ministério do Equipamento Social e Ambiente comunicou à C.N.E. que certos funcionários da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil que tinham sido saneados, estavam inscritos nos cadernos eleitorais. A Comissão decidiu remeter esta comunicação ao Ministério Público.

O Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos do Ministério da Administração Interna remeteu à C.N.E. uma queixa apresentada pelo M.D.P./C.D.E. de Ponta Delgada, contra o candidato do P.P.D. João Bosco Mota Amaral protestando contra a participação na Assembleia Constituinte de um candidato que serviu o regime fascista. A Comissão decidiu, por maioria, enviar um ofício à Comissão de Extinção da PIDE/DGS a fim de averiguar se há ineligibilidade, ao abrigo do Decreto-Lei 621-B/74.

A Comissão tomou conhecimento da resposta enviada pelo Presidente da Direcção da Emissora Nacional acerca de uma queixa do P.C.P. quanto à transmissão pelo Emissor Regional do Norte de um apelo do Conselho dos Leigos do Porto em que se exortavam os cristãos a uma posição partidária anti-comunista.

A comissão central do M.D.P./C.D.E. enviou fotocópias de documentos distribuídos no distrito da Guarda contra este partido, incluindo um exemplar do jornal "Foz Coense". A Comissão decidiu mandar cópia destes elementos ao Ministério Público.

A Comissão tomou conhecimento de uma queixa do P.C.P. apresentada ao delegado da C.N.E. em Ponta Delgada, contra um militar em ser-

Teófilo 3.

viço no Quartel General que arrancou ostensivamente cartazes do P.C.P. Desta queixa, a Comissão decidiu informar o Comando Militar dos Açores.

Foi apreciada pela Comissão uma queixa contra determinadas pessoas que no dia das eleições, fizeram propaganda eleitoral no concelho de Pombal, sendo decidido enviar esta queixa ao Ministério Público.

A Comissão analisou a resposta dos delegados em Braga a um pedido da Comissão no sentido de esclarecer o teor de um panfleto atribuído ao Bispo de Braga em que se aconselhavam os eleitores a votar em determinado partido.

Os delegados enviaram um exemplar do "Diário do Minho" de 10 de Abril em que se reproduziam extractos do citado documento, informando ainda ter este sido difundido em todas as paróquias e vendido nos átrios das igrejas da diocese. Constava que, deste documento, tinham sido impressos 50 000 exemplares, indicando-se ainda o nome do responsável e coordenador do referido jornal.

Depois de amplamente discutido o problema a Comissão acordou, por maioria, enviar todos os elementos relativos a este caso ao Ministério Público, a fim de se proceder às necessárias averiguações e, dadas as implicações políticas desta questão, decidiu também dar conhecimento ao Conselho da Revolução, para os efeitos convenientes.

Da queixa apresentada e da resolução da C.N.E., foi decidido dar conhecimento ao Secretariado Permanente Episcopal do Porto. A Comissão recusou por maioria elaborar um comunicado relativo a este problema, como tinha sido proposto pelo Dr. Piteira Santos.

A Comissão fez uma análise das deligências feitas no sentido de se proceder a um estudo sociológico das eleições.

Trabalho 4.

O Tenente-Coronel Stoffel Martins esclareceu que, por lei, a competência deste estudo pertence ao Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos do Ministério da Administração Interna que, para tal, já dispunha de meios financeiros.

Os Drs. Vítor Ângelo e Piteira Santos informaram ter participado numa reunião no Ministério da Administração Interna em que tinha sido combinada a publicação imediata de um volume contendo os resultados das eleições por freguesia, concelho e distrito. Outros dois volumes estavam previstos, a ser elaborados em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística e o Ministério da Comunicação Social: o 2º volume incluindo uma cartografia com indicadores económicos e sociais dos diversos concelhos e o 3º volume contendo um estudo do impacto dos meios de comunicação social nos resultados eleitorais. Estes 3 volumes teriam um aspecto uniforme e seriam apresentados conjuntamente pelos três organismos.

A C.N.E. teria, pois, que estudar a possibilidade de fazer, por si um estudo sociológico das eleições, ou alhear-se deste problema, dedicando-se exclusivamente à elaboração do Relatório de actividade da Comissão.

O Major Sacramento informou a Comissão que estaria ausente no estrangeiro na última semana de Abril e durante a primeira semana de Maio, pelo que durante este período não poderia acompanhar os trabalhos da Comissão. O Dr. Albuquerque e Sousa informou também que estaria ausente a partir de 19 de Maio, não podendo ainda saber a data do regresso.

A reunião terminou às 20 horas, tendo a próxima ficado marcada para dia 16. às 17 horas.

E para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria José Silva Santos, que a redigi.

Maria José Silva Santos
Maria José Silva Santos